Projeto de Lei 49, de 08 de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
08/05/25 às 14 hs 39 min
Servidor Responsável

Institui o evento celebra Mário Campos no calendário oficial do município de Mário Campos e dá outras providências.

O Município de Mário Campos, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mário Campos, o evento anual denominado "Celebra Mário Campos", a ser realizado no último sábado do mês de maio, com foco na celebração da fé cristã e na promoção da cultura gospel.

Art. 2º O evento "Celebra Mário Campos" será um encontro de natureza cristã, podendo contar com a participação de:

I – Cantores e bandas locais de música gospel;

II – Cantores e bandas de renome nacional do meio cristão;

III – Líderes religiosos e representantes de diferentes denominações cristãs;

IV – Atividades culturais, artísticas e sociais de cunho cristão.

Art. 3º O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do

Município de Mário Campos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades religiosas, associações, artistas, empresas e demais instituições interessadas, com vistas à organização e realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

Prefeita de Mário Campos

JUSTIFICATIVA

Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Mário Campos o evento anual "Celebra Mário Campos", a ser realizado no último sábado do mês de maio, como uma importante manifestação de fé, cultura e comunhão cristã.

Mário Campos é um município marcado por uma forte presença da comunidade cristã, que atua de forma significativa na promoção de valores como solidariedade, amor ao próximo, paz e respeito. A criação deste evento visa proporcionar um momento de celebração aberto a todas as denominações cristãs, fortalecendo os laços da comunidade e promovendo um ambiente de união e espiritualidade.

O "Celebra Mário Campos" será uma oportunidade para reunir famílias, igrejas e artistas, oferecendo à população apresentações musicais de qualidade com cantores e bandas locais e também nomes de renome nacional do segmento gospel. Além disso, o evento poderá incluir ações sociais e culturais que beneficiem diretamente a comunidade. A proposta também visa incentivar a cultura e a economia local, por meio do turismo religioso e da valorização dos talentos artísticos da cidade. Eventos deste tipo têm se mostrado altamente benéficos em diversas cidades brasileiras, contribuindo não apenas no aspecto espiritual, mas também no desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de grande relevância para a vida religiosa e cultural do nosso município

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador